



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Toledo
Diretoria de Relações Empresariais e
Comunitárias
Departamento de Extensão**



**EDITAL 005/2021 – DIREC-TD
Bolsa Auxílio para Cultura do Campus Toledo (BACULT-TD)**

A Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) do Campus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), por meio do Departamento de Extensão (DEPEX), torna pública a abertura, entre 17 de setembro e 05 de outubro de 2021, das inscrições para seleção de 1 (um) bolsista para atuar junto à Comissão Local de Cultura do Campus, instituída pela portaria de Pessoal GADIR-TD/UTFPR nº 27, de 17 de março de 2021.

1. DO OBJETO

O edital de Bolsa Auxílio para Cultura da UTFPR – Campus Toledo tem como finalidade selecionar 1 (um) discente para atuar junto à Comissão Local de Cultura e ao Núcleo de Cultura e Comunicação (NUCCOM), vinculado ao Departamento de Extensão (DEPEX) do Campus, auxiliando na execução e divulgação das atividades culturais.

2. NORMAS GERAIS

2.1 A concessão da bolsa está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital.

2.2 O valor da bolsa será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais, que serão **depositados em conta corrente ou conta poupança sob a titularidade do estudante bolsista**. A contemplação do aluno com bolsa acontecerá mediante à abertura de conta, caso o não a possua.

2.3 O estudante bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de **20 (vinte) horas semanais** de atividades.

2.4 O estudante bolsista deverá fazer seus horários de atividades, em comum acordo com a Comissão Local de Cultura, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

2.5 A formalização da bolsa ocorrerá por meio de termo específico entre a instituição e o estudante bolsista, mediado pela Comissão Local de Cultura e pelo Núcleo de Cultura e Comunicação do DEPEX.

2.6 O termo, que terá duração **de 12 (doze) meses**, poderá ser rescindido a qualquer momento a critério da Comissão Local de Cultura ou por solicitação do bolsista, mediante comunicação prévia com pelo menos 30 dias de antecedência.

2.7 No caso de rescisão antecipada, a Comissão Local de Cultura chamará o próximo estudante bolsista classificado no edital. O novo termo terá vigência durante os meses remanescentes da bolsa.

3. DO ORÇAMENTO:

O presente edital disponibiliza recursos da **Fonte: 8100000000; Programa de Trabalho: 12364501320RK0041; Programa de Trabalho Resumido: 169382; Elemento de Despesa: 339018.01; PI: M20RKG0100J; UG/Gestão: 15246 – 150150 UTFPR Campus Toledo.**

4. DAS ATRIBUIÇÕES, VEDAÇÕES E DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

4.1 São atribuições básicas do estudante bolsista:

- I) Divulgar as ações de cultura da UTFPR-TD;
- II) Participar e registrar eventos culturais do campus;
- III) Criar e alimentar uma página eletrônica de cultura;
- IV) Participar das reuniões da Comissão Central e da Comissão Local de Cultura.

4.2 São vedações ao estudante bolsista:

- I) Receber qualquer outro tipo de bolsa da UTFPR, com exceção do auxílio estudantil (antiga bolsa-permanência);
- II) Possuir vínculo empregatício, inclusive estágio, obrigatório ou não;
- III) Sofrer penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.

4.3 São deveres básicos do estudante bolsista:

- I) Ser assíduo, responsável, eficiente, ético e manter a discrição profissional;
- II) Zelar pelo patrimônio e nome da UTFPR, bem como cumprir suas normas internas;
- III) Elaborar, semestralmente, o relatório de atividades desenvolvidas.

5. DO PÚBLICO-ALVO

Podem concorrer a bolsa alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação ofertados pela UTFPR-TD, preferencialmente estudantes com conhecimentos básicos em edição de imagens, áudios e vídeos e que tenha disponibilidade e interesse de atuar junto a eventos culturais.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas entre **17 de setembro e 05 de outubro de 2021**, e só serão efetivas mediante o preenchimento correto e completo do formulário eletrônico de inscrição (encurtador.com.br/gqDKR).

6.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.

6.3 O candidato se responsabiliza pela veracidade e legalidade das informações prestadas.

7. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A seleção do estudante bolsista será feita por meio de entrevista on-line, previamente agendada. As entrevistas e seleção dos bolsistas será realizada por uma comissão de avaliadores composta por 03 (três) servidores, indicados pela DIRGE-TD.

7.2 Critérios a serem avaliados na entrevista:

7.2.1 Disponibilidade e flexibilidade de horário (máximo 10 pts.);

7.2.2 Experiências anteriores (máximo 20 pts.);

7.2.3 Objetivos em participar deste processo de seleção de bolsa cultura (máximo 20 pts.);

7.2.4 Noções de edição de imagens, áudio e vídeos (máximo 50 pts.).

7.3 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem.

a) Obter maior pontuação no item 7.2.4;

b) Obter maior pontuação no item 7.2.3;

c) Tiver maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA AUXÍLIO AO ESTUDANTE

O candidato perderá o direito à bolsa auxílio se não cumprir as normas estabelecidas neste edital.

9. RECURSOS

O prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar será de 02 (dois) dias, conforme cronograma. Os recursos serão recebidos exclusivamente pelo e-mail depextd@utfpr.edu.br, com o assunto: Recurso **Edital 005/2021 – DIREC-TD - Bolsa Auxílio para Cultura do Campus Toledo (BACULT-TD)**, com as razões de recurso. O recurso deverá ser substanciado.

10. CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período*	Horário	Local
Publicação do Edital	16/09/2021	Até as 12:00	Portal UTFPR/Editais
Período de inscrições	17/09/2021 a 05/10/2021	-	Google Formulários (encurtador.com.br/gqDKR)
Divulgação das inscrições homologadas e cronograma das entrevistas	11/10/2021	Até as 12:00	Portal UTFPR/Editais
Realização das entrevistas	14 e 15/10/2021	9:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:00	Google Meet
Resultado preliminar	18/10/2021	Até as 17:00	Portal UTFPR/Editais
Prazo para recursos	19 e 20/10/2021	-	Por e-mail (depex-td@utfpr.edu.br)
Resultado dos recursos e resultado final	25/10/2021	Até as 17:00	Portal UTFPR/Editais
Início das atividades	01/11/2021	-	DIREC/Comissão de Cultura Local/NUCCOM

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A UTFPR não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados.

11.2 Os prazos constantes deste edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na eliminação do candidato do processo de seleção.

11.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente edital serão dirimidas pela Comissão Local de Cultura do Campus Toledo, observada a legislação vigente.

11.4 As partes elegem o Foro da Justiça Federal de Toledo, Seção Judiciária do Paraná, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento.

11.5 Este edital segue os moldes do Edital 02/2021 DIREC-AP – Bolsa Auxílio da UTFPR-AP para Cultura, aprovado pela Procuradoria Jurídica da instituição e pela Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do Campus Toledo, e estará vigente a partir da data de sua publicação, no Portal Institucional da UTFPR.

Toledo, 16 de setembro de 2021.

Prof. Evandro Marcos Kolling, Dr.
Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias

Prof. Rodolfo Eduardo Vertuan, Dr.
Diretor-geral

